

CNM 164343.2.0009352-43

Página 1 de 18

**LIVRO Nº 2  
REGISTRO GERAL****Oficial de Registro de Imóveis**

Comarca de Santana de Parnaíba - SP

Data 21 de Fevereiro de 2025

MATRÍCULA

9.352

FICHA

01

CNM

164343.2.0009352-43

**IMÓVEL:** Lote de terreno urbano nº 07 da quadra "08" do loteamento denominado "FAZENDA TAMBORÉ RESIDENCIAL 2 - PARTE A", integrante do Quinhão 01, da propriedade denominada Sítio Tamboré, situado na Alameda Formosa, na cidade de Santana de Parnaíba, Estado de São Paulo, com a seguinte descrição: com frente para a referida Alameda, para mede 20,00 metros em reta; de quem da mencionada Alameda olha para o imóvel, da frente aos fundos, mede 56,00 metros do lado direito, confrontando com o lote nº 08; 56,00 metros do lado esquerdo, confrontando com o lote nº 06; e, 20,00 metros nos fundos, onde confronta com a faixa "non aedificandi", encerrando a área de 1.120,00 metros quadrados. **Edificação: casa residencial sob o nº 121 da Alameda Formosa, com 658,51 metros quadrados de área construída (sendo 621,51 metros quadrados para a residência e 37,00 metros quadrados para a piscina).**

**CONTRIBUINTE:** 24451.51.54.0128.00.000.

**PROPRIETÁRIA DO DOMÍNIO DIRETO:** UNIÃO FEDERAL

**PROPRIETÁRIA DO DOMÍNIO ÚTIL:** PROSPECTUS CONSULTORIA & PROJETOS LTDA., CNPJ/MF nº 05.511.255/0001-32, com sede na Alameda dos Antúrios, nº 328, Alphaville, Santana de Parnaíba-SP.

**REGISTROS ANTERIORES:** R.01 (loteamento), de 03/02/1988, da Matrícula nº 74.223, e R.06 (aquisição do domínio útil), de 14/04/2010, da Matrícula nº 112.825, ambas do Oficial de Registro de Imóveis de Barueri-SP.

Prenotação nº 10.976, de 06/02/2025. (Código de remessa na Central – Protocolo Eletrônico de Título e-Protocolo nº PEC0000124178). Selo digital nº 1643433E1000000007097325M.

Qualificado por:

João Marcelo Valadares, Escrevente

Substituta do Oficial:

Gabriela Harder Campanini de Carvalho

---

**Av.01 - RESTRIÇÕES URBANÍSTICAS - TRANSPORTE**

Em 21 de fevereiro de 2025. Prenotação nº 10.976, de 06/02/2025. (Código de remessa na Central – Protocolo Eletrônico de Título e-Protocolo nº PEC0000124178)

Conforme averbação lançada sob o nº 01, em 24 de agosto de 2001, na matrícula nº 112.825 do Oficial de Registro de Imóveis de Barueri-SP, consta que o loteamento denominado "FAZENDA TAMBORÉ RESIDENCIAL 2" PARTE A e B", do qual o imóvel objeto desta matrícula faz parte integrante, foram impostas restrições convencionais (normas e regulamento), no tocante às edificações e urbanísticas, quanto ao uso do solo, minuciosamente especificadas no contrato padrão que integra o processo de loteamento. Selo digital nº 1643433E1000000007097425K.

Qualificado por:

João Marcelo Valadares, Escrevente

Substituta do Oficial:

Gabriela Harder Campanini de Carvalho

---

**Av.02 - RIP - TRANSPORTE**

Em 21 de fevereiro de 2025. Prenotação nº 10.976, de 06/02/2025. (Código de remessa na Central

continua no verso

CNM 164343.2.0009352-43

Página 2 de 18

MATRÍCULA

9.352

FICHA

01

verso

CNM

164343.2.0009352-43

– Protocolo Eletrônico de Título e-Protocolo nº PEC0000124178)  
 Conforme averbação lançada sob o nº 02, em 24 de agosto de 2001, na matrícula nº 112.825 do Oficial de Registro de Imóveis de Barueri-SP, consta que o imóvel objeto desta matrícula está cadastrado na Secretaria do Patrimônio da União - Superintendência do Patrimônio da União - São Paulo, sob o RIP nº 7047.0000949-05, nos termos da Certidão GRPU/SP nº 1469/2000 (processo nº 10880.025866/99-12), expedida em 04 de janeiro de 2001. Selo digital nº 1643433E1000000007097525I.

Qualificado por:

João Marcelo Valadares, Escrevente

Substituta do Oficial:

Gabriela Harder Campanini de Carvalho

**Av.03 - INDISPONIBILIDADE DE BENS- TRANSPORTE**

Em 21 de fevereiro de 2025. Prenotação nº 10.976 de 06/02/2025. (Código de remessa na Central – Protocolo Eletrônico de Título e-Protocolo nº PEC0000124178)

Conforme averbação lançada sob o nº 09, em 28 de outubro de 2021, na matrícula nº 112.825 do Oficial de Registro de Imóveis de Barueri-SP, consta que procede-se à presente averbação, nos termos do item 403 e seguintes, da subseção XV, do Capítulo XX, das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo e Provimento CG nº 39/2014, de 25 de julho de 2014, do Conselho Nacional de Justiça, disponibilizado no D.J.E. de 30 de julho de 2014, para constar que pela Ordem Judicial da 27ª Vara do Trabalho de Salvador-BA - TST - Tribunal Superior do Trabalho - Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região, expedida nos autos do processo nº 00009036620155050027, veiculada pelo Portal da Central de Indisponibilidade em 26 de outubro de 2021, sob o Protocolo de Indisponibilidade nº 202110.2613.01880589-IA-270, foi decretada a indisponibilidade de bens do patrimônio em nome de PROSPECTUS ADMINISTRAÇÃO E VENDA DE BENS PRÓPRIOS LTDA ME, CNPJ/MF nº 05.511.255/0001-32. Selo digital nº 1643433E1000000007097625G

Qualificado por:

João Marcelo Valadares, Escrevente

Substituta do Oficial:

Gabriela Harder Campanini de Carvalho

**Av.04 - INDISPONIBILIDADE DE BENS - TRANSPORTE**

Em 21 de fevereiro de 2025. Prenotação nº 10.976 de 06/02/2025. (Código de remessa na Central – Protocolo Eletrônico de Título e-Protocolo nº PECC000124178)

Conforme averbação lançada sob o nº 10, em 13 de janeiro de 2022, na matrícula nº 112.825 do Oficial de Registro de Imóveis de Barueri-SP, consta que procede-se à presente averbação, nos termos do item 403 e seguintes, da subseção XV, do Capítulo XX, das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo e Provimento CG nº 39/2014, de 25 de julho de 2014, do Conselho Nacional de Justiça, disponibilizado no D.J.E. de 30 de julho de 2014, para constar que pela Ordem Judicial da 21ª Vara do Trabalho de Curitiba-PR - TST - Tribunal Superior do Trabalho - Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região, expedida nos autos do processo nº 00011092720155090041, veiculada pelo Portal da Central de Indisponibilidade em 10 de janeiro de 2022, sob o Protocolo de Indisponibilidade nº 202201.1016.01963836-IA-870, foi decretada a indisponibilidade de bens do patrimônio em nome de PROSPECTUS

continua na ficha 2

CNM 164343.2.0009352-43

Página 3 de 18

**LIVRO Nº 2  
REGISTRO GERAL****Oficial de Registro de Imóveis**

Comarca de Santana de Parnaíba - SP

Data

MATRÍCULA

9.352

FICHA

02

CNM

**164343.2.0009352-43**

ADMINISTRAÇÃO E VENDA DE BENS PRÓPRIOS LTDA ME, CNPJ/MF nº 05.511.255/0001-32.  
Selo digital nº 1643433E1000000007097725E

Qualificado por:

João Marcelo Valadares, Escrevente

Substituta do Oficial:

Gabriela Harder Campanini de Carvalho

**Av.05 - INDISPONIBILIDADE DE BENS - TRANSPORTE**

Em 21 de fevereiro de 2025. Prenotação nº 10.976 de 06/02/2025. (Código de remessa na Central – Protocolo Eletrônico de Título e-Protocolo nº PEC0000124178)

Conforme averbação lançada sob o nº 11, em 03 de maio de 2022, na matrícula nº 112.825 do Oficial de Registro de Imóveis de Barueri-SP, consta que procede-se à presente averbação, nos termos do item 403 e seguintes, da subseção XV, do Capítulo XX, das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo e Provimento CG #- 39/2014, de 25 de julho de 2014, do Conselho Nacional de Justiça, disponibilizado no D.J.E. de 30 de julho de 2014, para constar que pela Ordem Judicial da 33ª Vara do Trabalho de Salvador-BA - TST - Tribunal Superior do Trabalho - Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região, expedida nos autos do processo nº 00008601420155050033, veiculada pelo Portal da Central de Indisponibilidade em 28 de abril de 2022, sob o Protocolo de Indisponibilidade nº 202204.2812.02118164-IA-630, foi decretada a indisponibilidade de bens do patrimônio em nome de PROSPECTUS ADMINISTRAÇÃO E VENDA DE BENS PRÓPRIOS LTDA., CNPJ/MF nº 05.511.255/0001-32. Selo digital nº 1643433E1000000007097825C

Qualificado por:

João Marcelo Valadares, Escrevente

Substituta do Oficial:

Gabriela Harder Campanini de Carvalho

**Av.06 - INDISPONIBILIDADE DE BENS - TRANSPORTE**

Em 21 de fevereiro de 2025. Prenotação nº 10.976 de 06/02/2025. (Código de remessa na Central – Protocolo Eletrônico de Título e-Protocolo nº PEC0000124178)

Conforme averbação lançada sob o nº 12, em 18 de julho de 2022, na matrícula nº 112.825 do Oficial de Registro de Imóveis de Barueri-SP, consta que procede-se à presente averbação, nos termos do item 403 e seguintes, da subseção XV, do Capítulo XX, das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo e Provimento CG nº 39/2014, de 25 de julho de 2014, do Conselho Nacional de Justiça, disponibilizado no D.J.E. de 30 de julho de 2014, para constar que pela Ordem Judicial da 18ª Vara do Trabalho de Curitiba-PR - TST - Tribunal Superior do Trabalho -Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região, expedida nos autos do processo nº 00120951620165090652, veiculada pelo Portal da Central de Indisponibilidade em 05 de julho de 2022, sob o Protocolo de Indisponibilidade nº 202207.0516.02230467-IA-060, foi decretada a indisponibilidade de bens do patrimônio em nome de PROSPECTUS ADMINISTRAÇÃO E VENDA DE BENS PRÓPRIOS LTDA., CNPJ/MF nº 05.511.255/0001-32. Selo digital nº 1643433E1000000007097925A

Qualificado por:

João Marcelo Valadares, Escrevente

continua no verso

CNM 164343.2.0009352-43

Página 4 de 18

MATRÍCULA

9.352

FICHA

02

verso

CNM

164343.2.0009352-43

Substituta do Oficial:  
Gabriela Harder Campanini de Carvalho

**Av.07 - INDISPONIBILIDADE DE BENS - TRANSPORTE**

Em 21 de fevereiro de 2025. Prenotação nº 10.976 de 06/02/2025. (Código de remessa na Central – Protocolo Eletrônico de Título e-Protocolo nº PEC0000124178)

Conforme averbação lançada sob o nº 13, em 04 de agosto de 2022, na matrícula nº 112.825 do Oficial de Registro de Imóveis de Barueri-SP, consta que procede-se à presente averbação, nos termos do item 403 e seguintes, da subseção XV, do Capítulo XX, das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo e Provimento CG nº 39/2014, de 25 de julho de 2014, do Conselho Nacional de Justiça, disponibilizado no D.J.E. de 30 de julho de 2014, para constar que pela Ordem Judicial do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP de São Paulo-SP - TST - Tribunal Superior do Trabalho - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, expedida nos autos do processo nº 10015774820145020511, veiculada pelo Portal da Central de Indisponibilidade em 29 de julho de 2022, sob o Protocolo de Indisponibilidade nº 202207.2915.02273408-IA-190, foi decretada indisponibilidade de bens do patrimônio em nome de PROSPECTUS ADMINISTRAÇÃO E VENDA DE BENS PRÓPRIOS LTDA., CNPJ/MF nº 05.511.255/0001-32. Selo digital nº 1643433E100000007098025R

Qualificado por:  
João Marcelo Valadares, Escrevente

Substituta do Oficial:  
Gabriela Harder Campanini de Carvalho

**Av.08 - INDISPONIBILIDADE DE BENS - TRANSPORTE**

Em 21 de fevereiro de 2025. Prenotação nº 10.976 de 06/02/2025. (Código de remessa na Central – Protocolo Eletrônico de Título e-Protocolo nº PEC0000124178)

Conforme averbação lançada sob o nº 14, em 06 de setembro de 2022, na matrícula nº 112.825 do Oficial de Registro de Imóveis de Barueri-SP, consta que procede-se à presente averbação, nos termos do item 403 e seguintes, da subseção XV, do Capítulo XX, das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo e Provimento CG nº 39/2014, de 25 de julho de 2014, do Conselho Nacional de Justiça, disponibilizado no D.J.E. de 30 de julho de 2014, para constar que pela Ordem Judicial da 1ª Vara do Trabalho de Salvador-BA - TST - Tribunal Superior do Trabalho - Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região, expedida nos autos do processo nº 00009277520155050001, veiculada pelo Portal da Central de Indisponibilidade em 31 de agosto de 2022, sob o Protocolo de Indisponibilidade nº 202208.3113.02329037-IA-430, foi decretada a indisponibilidade de bens do patrimônio em nome de PROSPECTUS ADMINISTRAÇÃO E VENDA DE BENS PRÓPRIOS LTDA., CNPJ/MF nº 05.511.255/0001-32. Selo digital nº 1643433E100000007098125P

Qualificado por:  
João Marcelo Valadares, Escrevente

Substituta do Oficial:  
Gabriela Harder Campanini de Carvalho

**Av.09 - INDISPONIBILIDADE DE BENS - TRANSPORTE**

Em 21 de fevereiro de 2025. Prenotação nº 10.976 de 06/02/2025. (Código de remessa na Central

continua na ficha 3

CNM 164343.2.0009352-43

Página 5 de 18

**LIVRO Nº 2  
REGISTRO GERAL****Oficial de Registro de Imóveis**

Comarca de Santana de Parnaíba - SP

Data

MATRÍCULA

9.352

FICHA

03

CNM

**164343.2.0009352-43**

– Protocolo Eletrônico de Título e-Protocolo nº PEC0000124178)  
Conforme averbação lançada sob o nº 15, em 15 de setembro de 2022, na matrícula nº 112.825 do Oficial de Registro de Imóveis de Barueri-SP, consta que Proceder-se à presente averbação, nos termos do item 403 e seguintes, da subseção XV, do Capítulo XX, das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo e Provimento CG nº 39/2014, de 25 de julho de 2014, do Conselho Nacional de Justiça, disponibilizado no D.J.E. de 30 de julho de 2014, para constar que pela Ordem Judicial do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEP de São Paulo-SP - TST - Tribunal Superior do Trabalho - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, expedida nos autos do processo nº 10020474520155020511, veiculada pelo Portal da Central de Indisponibilidade em 13 de setembro de 2022, sob o Protocolo de Indisponibilidade nº 202209.1314.02348970-IA-720, foi decretada a indisponibilidade de bens do patrimônio em nome de PROSPECTUS ADMINISTRAÇÃO E VENDA DE BENS PRÓPRIOS LTDA., CNPJ/MF nº 05.511.255/0001-32. Selo digital nº 1643433E1000000007098225N

Qualificado por:

João Marcelo Valadares, Escrevente

Substituta do Oficial:

Gabriela Harder Campanini de Carvalho

**Av.10 - INDISPONIBILIDADE DE BENS - TRANSPORTE**

Em 21 de fevereiro de 2025. Prenotação nº 10.976 de 06/02/2025. (Código de remessa na Central – Protocolo Eletrônico de Título e-Protocolo nº PEC0000124178)

Conforme averbação lançada sob o nº 16, em 29 de março de 2023, na matrícula nº 112.825 do Oficial de Registro de Imóveis de Barueri-SP, consta que Proceder-se à presente averbação, nos termos do item 403 e seguintes, da subseção XV, do Capítulo XX, das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo e Provimento CG nº 39/2014, de 25 de julho de 2014, do Conselho Nacional de Justiça, disponibilizado no D.J.E. de 30 de julho de 2014, para constar que pela Ordem Judicial da 25ª Vara do Trabalho de Salvador-BA - TST - Tribunal Superior do Trabalho - Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região, expedida nos autos do processo nº 00009219320155050025, veiculada pelo Portal da Central de indisponibilidade em 26 de março de 2023, sob o Protocolo de Indisponibilidade nº 202303.2621.02624073-IA-910, foi decretada a indisponibilidade de bens do patrimônio em nome de PROSPECTUS ADMINISTRAÇÃO E VENDA DE BENS PRÓPRIOS LTDA., CNPJ/MF nº 05.511.255/0001-32. Selo digital nº 1643433E1000000007098325L

Qualificado por:

João Marcelo Valadares, Escrevente

Substituta do Oficial:

Gabriela Harder Campanini de Carvalho

**Av.11 - INDISPONIBILIDADE DE BENS - TRANSPORTE**

Em 21 de fevereiro de 2025. Prenotação nº 10.976 de 06/02/2025. (Código de remessa na Central – Protocolo Eletrônico de Título e-Protocolo nº PEC0000124178)

Conforme averbação lançada sob o nº 17, em 20 de junho de 2023, na matrícula nº 112.825 do Oficial de Registro de Imóveis de Barueri-SP, consta que Proceder-se à presente averbação, nos termos do item 403 e seguintes, da subseção XV, do Capítulo XX, das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo e Provimento CG nº 39/2014, de 25 de

continua no verso

CNM 164343.2.0009352-43

Página 6 de 18

MATRÍCULA

9.352

FICHA

03

verso

CNM

164343.2.0009352-43

julho de 2014, do Conselho Nacional de Justiça, disponibilizado no D.J.E. de 30 de julho de 2014, para constar que pela Ordem Judicial do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP de São Paulo-SP - TST - Tribunal Superior do Trabalho - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, expedida nos autos do processo nº 05511255000132, veiculada pelo Portal da Central de Indisponibilidade em 13 de junho de 2023, sob o Protocolo de Indisponibilidade nº 202306.1314.02754247-IA-940, foi decretada indisponibilidade de bens do patrimônio em nome de PROSPECTUS ADMINISTRAÇÃO E VENDA DE BENS PRÓPRIOS LTDA., CNPJ/MF nº 05.511.255/0001-32. Selo digital nº 1643433E1000000007098425J

Qualificado por:

João Marcelo Valadares, Escrevente

Substituta do Oficial:

Gabriela Harder Campanini de Carvalho

#### Av.12 - INDISPONIBILIDADE DE BEN - TRANSPORTE

Em 21 de fevereiro de 2025. Prenotação nº 10.976 de 06/02/2025. (Código de remessa na Central - Protocolo Eletrônico de Título e-Protocolo nº PEC0000124178)

Conforme averbação lançada sob o nº 19, em 07 de fevereiro de 2024, na matrícula nº 112.825 do Oficial de Registro de Imóveis de Barueri-SP, consta que Proceder-se à presente averbação, nos termos do item 403 e seguintes, da subseção XV, do Capítulo XX, das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo e Provimento CG nº 39/2014, de 25 de julho de 2014, do Conselho Nacional de Justiça, disponibilizado no D.J.E. de 30 de julho de 2014, para constar que pela Ordem Judicial da 33ª Vara do Trabalho de Salvador-BA - TST - Tribunal Superior do Trabalho - Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região, expedida nos autos do processo nº 00008601420155050033, veiculada pelo Portal da Central de Indisponibilidade em 01 de fevereiro de 2024, sob o Protocolo de Indisponibilidade nº 202402.0110.03141101-IA-009, foi decretada a indisponibilidade de bens do patrimônio em nome de PROSPECTUS ADMINISTRAÇÃO E VENDA DE BENS PRÓPRIOS LTDA., CNPJ/MF nº 05.511.255/0001-32. Selo digital nº 1643433E1000000007098525H

Qualificado por:

João Marcelo Valadares, Escrevente

Substituta do Oficial:

Gabriela Harder Campanini de Carvalho

#### Av.13 - INDISPONIBILIDADE DE BENS - TRANSPORTE

Em 21 de fevereiro de 2025. Prenotação nº 10.976 de 06/02/2025. (Código de remessa na Central - Protocolo Eletrônico de Título e-Protocolo nº PEC0000124178)

Conforme averbação lançada sob o nº 20, em 13 de março de 2024, na matrícula nº 112.825 do Oficial de Registro de Imóveis de Barueri-SP, consta que Proceder-se à presente averbação, nos termos do item 403 e seguintes, da subseção XV, do Capítulo XX, das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo e Provimento CG nº 39/2014, de 25 de julho de 2014, do Conselho Nacional de Justiça, disponibilizado no D.J.E. de 30 de julho de 2014, para constar que pela Ordem Judicial do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP de São Paulo-SP - TST - Tribunal Superior do Trabalho - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, expedida nos autos do processo nº 10018188520155020511, veiculada pelo Portal da Central de Indisponibilidade em 06 de março de 2024, sob o Protocolo de Indisponibilidade nº

continua na ficha 4

CNM 164343.2.0009352-43

Página 7 de 18

**LIVRO Nº 2  
REGISTRO GERAL****Oficial de Registro de Imóveis**

Comarca de Santana de Parnaíba - SP

Data

MATRÍCULA

9.352

FICHA

04

CNM

164343.2.0009352-43

202403.0613.03199392-IA-900, foi decretada a indisponibilidade de bens do patrimônio em nome de PROSPECTUS ADMINISTRAÇÃO E VENDA DE BENS PRÓPRIOS LTDA., CNPJ/MF nº 05.511.255/0001-32. Selo digital nº 1643433E100000007098625F

Qualificado por:

João Marcelo Valadares, Escrevente

Substituta do Oficial:

Gabriela Harder Campanini de Carvalho

**Av.14 - INDISPONIBILIDADE DE BENS - TRANSPORTE**

Em 21 de fevereiro de 2025. Prenotação nº 10.976 de 06/02/2025. (Código de remessa na Central – Protocolo Eletrônico de Título e-Protocolo nº PEC0000124178)

Conforme averbação lançada sob o nº 21, em 28 de junho de 2024, na matrícula nº 112.825 do Oficial de Registro de Imóveis de Barueri-SP, consta que procede-se à presente averbação, nos termos do item 403 e seguintes, da subseção XV, do Capítulo XX, das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo e Provimento CG nº 39/2014, de 25 de julho de 2014, do Conselho Nacional de Justiça, disponibilizado no D.J.E. de 30 de julho de 2014, para constar que pela Ordem Judicial do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEP de São Paulo-SP - TST - Tribunal Superior do Trabalho - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, expedida nos autos do processo nº 10021611820145020511, veiculada pelo Portal da Central de Indisponibilidade em 18 de junho de 2024, sob o Protocolo de Indisponibilidade nº 202406.1814.03395759-IA-710, foi decretada indisponibilidade de bens do patrimônio em nome de PROSPECTUS ADMINISTRAÇÃO E VENDA DE BENS PRÓPRIOS LTDA., CNPJ/MF nº 05.511.255/0001-32. Selo digital nº 1643433E100000007098725D

Qualificado por:

João Marcelo Valadares, Escrevente

Substituta do Oficial:

Gabriela Harder Campanini de Carvalho

**Av.15 - INDISPONIBILIDADE DE BENS - TRANSPORTE**

Em 21 de fevereiro de 2025. Prenotação nº 10.976 de 06/02/2025. (Código de remessa na Central – Protocolo Eletrônico de Título e-Protocolo nº PEC0000124178)

Conforme averbação lançada sob o nº 22, em 02 de setembro de 2024, na matrícula nº 112.825 do Oficial de Registro de Imóveis de Barueri-SP, consta que procede-se à presente averbação, nos termos do item 403 e seguintes, da subseção XV, do Capítulo XX, das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo e Provimento CG nº 39/2014, de 25 de julho de 2014, do Conselho Nacional de Justiça, disponibilizado no D.J.E. de 30 de julho de 2014, para constar que pela Ordem Judicial do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEP de São Paulo-SP - TST - Tribunal Superior do Trabalho - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, expedida nos autos do processo nº 10015601220145020511, veiculada pelo Portal da Central de Indisponibilidade em 26 de agosto de 2024, sob o Protocolo de Indisponibilidade nº 202408.2616.03537695-IA-440, foi decretada a indisponibilidade de bens do patrimônio em nome de PROSPECTUS ADMINISTRAÇÃO E VENDA DE BENS PRÓPRIOS LTDA., CNPJ/MF nº 05.511.255/0001-32. Selo digital nº 1643433E100000007098825B

Qualificado por:

João Marcelo Valadares, Escrevente

continua no verso

CNM 164343.2.0009352-43

Página 8 de 18

MATRÍCULA

9.352

FICHA

04

verso

CNM

164343.2.0009352-43

Substituta do Oficial:

Gabriela Harder Campanini de Carvalho

**Av.16 - INDISPONIBILIDADE DE BENS - TRANSPORTE**

Em 21 de fevereiro de 2025. Prenotação nº 10.976 de 06/02/2025. (Código de remessa na Central – Protocolo Eletrônico de Título e-Protocolo nº PEC0000124178)

Conforme averbação lançada sob o nº 23, em 08 de novembro de 2024, na matrícula nº 112.825 do Oficial de Registro de Imóveis de Barueri-SP, consta que procede-se à presente averbação, nos termos do item 403 e seguintes, da subseção XV, do Capítulo XX, das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo e Provimento CG nº 39/2014, de 25 de julho de 2014, do Conselho Nacional de Justiça, disponibilizado no D.J.E. de 30 de julho de 2014, para constar que pela Ordem Judicial do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP de São Paulo-SP - TST - Tribunal Superior do Trabalho - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, expedida nos autos do processo nº 10012689020155020511, veiculada pelo Portal da Central de Indisponibilidade em 31 de outubro de 2024, sob o Protocolo de Indisponibilidade nº 202410.3114.03677020-IA-570, foi decretada indisponibilidade de bens do patrimônio em nome de PROSPECTUS ADMINISTRAÇÃO E VENDA DE BENS PRÓPRIOS LTDA., CNPJ/MF nº 05.511.255/0001-32. Selo digital nº 1643433E10000000070989259

Qualificado por:

João Marcelo Valadares, Escrevente

Substituta do Oficial:

Gabriela Harder Campanini de Carvalho

**Av.17 - INDISPONIBILIDADE DE BENS - TRANSPORTE**

Em 21 de fevereiro de 2025. Prenotação nº 10.976 de 06/02/2025. (Código de remessa na Central – Protocolo Eletrônico de Título e-Protocolo nº PEC0000124178)

Conforme averbação lançada sob o nº 24, em 02 de janeiro de 2025, na matrícula nº 112.825 do Oficial de Registro de Imóveis de Barueri-SP, consta que procede-se à presente averbação, nos termos do item 403 e seguintes, da subseção XV, do Capítulo XX, das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo e Provimento CG nº 39/2014, de 25 de julho de 2014, do Conselho Nacional de Justiça, disponibilizado no D.J.E. de 30 de julho de 2014, para constar que pela Ordem Judicial do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP de São Paulo-SP - TST - Tribunal Superior do Trabalho - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, expedida nos autos do processo nº 10009570220155020511, veiculada pelo Portal da Central de Indisponibilidade em 15 de dezembro de 2024, sob o Protocolo de Indisponibilidade nº 202412.1511.03759776-IA-210, foi decretada a indisponibilidade de bens do patrimônio em nome de PROSPECTUS ADMINISTRAÇÃO E VENDA DE BENS PROPRIOS LTDA., CNPJ/MF nº 05.511.255/0001-32. Selo digital nº 1643433E1000000007099025Q

Qualificado por:

João Marcelo Valadares, Escrevente

Substituta do Oficial:

Gabriela Harder Campanini de Carvalho

**Av.18 - INDISPONIBILIDADE DE BENS - TRANSPORTE**

Em 21 de fevereiro de 2025. Prenotação nº 10.976 de 06/02/2025. (Código de remessa na Central  
continua na ficha 5

CNM 164343.2.0009352-43

Página 9 de 18

**LIVRO Nº 2  
REGISTRO GERAL****Oficial de Registro de Imóveis**

Comarca de Santana de Parnaíba - SP

Data

MATRÍCULA

9.352

FICHA

05

CNM

164343.2.0009352-43

– Protocolo Eletrônico de Título e-Protocolo nº PEC0000124178)  
Conforme averbação lançada sob o nº 25, em 02 de janeiro de 2025, na matrícula nº 112.825 do Oficial de Registro de Imóveis de Barueri-SP, consta que procede-se à presente averbação, nos termos do item 403 e seguintes, da subseção XV, do Capítulo XX, das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo e Provimento CG nº 39/2014, de 25 de julho de 2014, do Conselho Nacional de Justiça, disponibilizado no D.J.E. de 30 de julho de 2014, para constar que pela Ordem Judicial do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEP de São Paulo-SP - TST - Tribunal Superior do Trabalho - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, expedida nos autos do processo nº 10017876520155020511, veiculada pelo Portal da Central de Indisponibilidade em 15 de dezembro de 2024, sob o Protocolo de Indisponibilidade nº 202412.1511.03759770-IA-360, foi decretada a indisponibilidade de bens do patrimônio em nome de PROSPECTUS ADMINISTRAÇÃO E VENDA DE BENS PRÓPRIOS LTDA., CNPJ/MF nº 05.511.255/0001-32. Selo digital nº 1643433E1000000070991250

Qualificado por:

João Marcelo Valadares, Escrevente

Substituta do Oficial:

Gabriela Harder Campanini de Carvalho

**Av.19 - INDISPONIBILIDADE DE BENS - TRANSPORTE**

Em 21 de fevereiro de 2025. Prenotação nº 10.976 de 06/02/2025. (Código de remessa na Central – Protocolo Eletrônico de Título e-Protocolo nº PEC0000124178)

Conforme averbação lançada sob o nº 26, em 02 de janeiro de 2025, na matrícula nº 112.825 do Oficial de Registro de Imóveis de Barueri-SP, consta que procede-se à presente averbação, nos termos do item 403 e seguintes, da subseção XV do Capítulo XX, das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo e Provimento CG nº 39/2014, de 25 de julho de 2014, do Conselho Nacional de Justiça, disponibilizado no D.J.E. de 30 de julho de 2014, para constar que pela Ordem Judicial do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEP de São Paulo-SP - TST - Tribunal Superior do Trabalho - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, expedida nos autos do processo nº 10023185420155020511, veiculada pelo Portal da Central de Indisponibilidade em 15 de dezembro de 2024, sob o Protocolo de Indisponibilidade nº 202412.1511.03759772-IA-061, foi decretada a indisponibilidade de bens do patrimônio em nome de PROSPECTUS ADMINISTRAÇÃO E VENDA DE BENS PRÓPRIOS LTDA., CNPJ/MF nº 05.511.255/0001-32. Selo digital nº 1643433E100000007099225M

Qualificado por:

João Marcelo Valadares, Escrevente

Substituta do Oficial:

Gabriela Harder Campanini de Carvalho

**Av.20 - INDISPONIBILIDADE DE BENS - TRANSPORTE**

Em 21 de fevereiro de 2025. Prenotação nº 10.976 de 06/02/2025. (Código de remessa na Central – Protocolo Eletrônico de Título e-Protocolo nº PEC0000124178)

Conforme averbação lançada sob o nº 27, em 02 de janeiro de 2025, na matrícula nº 112.825 do Oficial de Registro de Imóveis de Barueri-SP, consta que procede-se à presente averbação, nos termos do item 403 e seguintes, da subseção XV, do Capítulo XX, das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo e Provimento CG nº 39/2014, de 25 de

continua no verso

CNM 164343.2.0009352-43

Página 10 de 18

MATRÍCULA

9.352

FICHA

05

verso

CNM

164343.2.0009352-43

julho de 2014, do Conselho Nacional de Justiça, disponibilizado no D.J.E. de 30 de julho de 2014, para constar que pela Ordem Judicial do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP de São Paulo-SP - TST - Tribunal Superior do Trabalho - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, expedida nos autos do processo nº 10009760820155020511, veiculada pelo Portal da Central de Indisponibilidade em 16 de dezembro de 2024, sob o Protocolo de Indisponibilidade nº 202412.1620.03762292-IA-780, foi decretada a indisponibilidade de bens do patrimônio em nome de PROSPECTUS ADMINISTRAÇÃO E VENDA DE BENS PRÓPRIOS LTDA., CNPJ/MF nº 05.511.255/0001-32. Selo digital nº 1643433E1000000007099325K

Qualificado por:

João Marcelo Valadares, Escrevente

Substituta do Oficial:

Gabriela Harder Campanini de Carvalho

**Av.21 - PENHORA - TRANSPORTE**

Em 21 de fevereiro de 2025. Prenotação nº 10.976 de 06/02/2025. (Código de remessa na Central – Protocolo Eletrônico de Título e-Protocolo nº PEC0000124178)

Conforme averbação lançada sob o nº 28, em 05 de fevereiro de 2025, na matrícula nº 112.825 do Oficial de Registro de Imóveis de Barueri-SP, consta que pela Certidão Judicial datada de 22 de janeiro de 2025 (protocolo de penhora online: PH000551333), emitida de conformidade com o disposto no artigo 837 do Código de Processo Civil e Provimento CG. nº 6/2009, da E. Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, expedida pelo D. Juízo do 16º Ofício Cível do Foro Central, do Município e Comarca de São Paulo, Capital, extraída dos autos da Ação de Execução Civil (processo ordem nº 0019117-31.2024.8.26.0100), movida por F B PERÍCIAS JUDICIAIS LTDA., CNPJ/MF nº 19.406.707/0001-20; contra ELIANA FRASCIONE FEDE, CPF/MF nº 087.439.318-39; PROSPECTUS ADMINISTRAÇÃO E VENDA DE BENS PRÓPRIOS LTDA., CNPJ/MF nº 05.511.255/0001-32; e, GLOBALIFY CORPORATION, CNPJ/MF 22.492.167/0001-50, foi determinado ao Oficial deste Registro de Imóveis, a proceder esta averbação, para constar que nos termos do Auto/Termo de Penhora datado de 21 de outubro de 2024, o domínio útil do imóvel matriculado, de propriedade da coexecutada, PROSPECTUS ADMINISTRAÇÃO E VENDA DE BENS PRÓPRIOS LTDA., já qualificada, foi PENHORADO, sendo de R\$1.141.369,96, o valor da dívida, tendo sido nomeada fiel depositária, a coexecutada e proprietária PROSPECTUS ADMINISTRAÇÃO E VENDA DE BENS PRÓPRIOS LTDA., já qualificada. Da r. Certidão, noticia que foi penhorado também para a presente garantia o imóvel objeto da matrícula nº 82.189, do 1º Oficial de Registro de Imóveis do Município e Comarca de Santos, deste Estado. (Protocolo Pec nº 0000122992). Selo digital nº 1643433E1000000007099425I

Qualificado por:

João Marcelo Valadares, Escrevente

Substituta do Oficial:

Gabriela Harder Campanini de Carvalho

**Av.22 - INDISPONIBILIDADE - TRANSPORTE**

Em 21 de fevereiro de 2025. Prenotação nº 10.976 de 06/02/2025. (Código de remessa na Central – Protocolo Eletrônico de Título e-Protocolo nº PEC0000124178)

Conforme averbação lançada sob o nº 29, em 05 de fevereiro de 2025, na matrícula nº 112.825 do Oficial de Registro de Imóveis de Barueri-SP, consta que pela Certidão Judicial datada de 22 de janeiro de 2025 (protocolo de penhora online: PH000551490), emitida de conformidade com o

continua na ficha 6

CNM 164343.2.0009352-43

Página 11 de 18

**LIVRO Nº 2  
REGISTRO GERAL****Oficial de Registro de Imóveis**

Comarca de Santana de Parnaíba - SP

Data

MATRÍCULA

9.352

FICHA

06

CNM

164343.2.0009352-43

disposto no artigo 837 do Código de Processo Civil e Provimento CG. nº 6/2009, da E. Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, expedida pela Escrivã/Diretora da 6ª Vara da Cível, do Foro Central, do Município e Comarca de Barueri, deste Estado, extraída dos autos da Ação de Execução Civil (processo ordem nº 1008252-28.2024.8.26.0068), movida por FRANCISCO CARLOS GRANGEIRO BARROS, CPF/MF nº 086.700.928-40, contra CARMELO FEDE, CPF/MF nº 022.450.618-88; ELIANA FRASCIONE FEDE, CPF/MF nº 087.439.318-39; PROSPECTUS ADMINISTRAÇÃO E VENDA DE BENS PRÓPRIOS LTDA., CNPJ/MF nº 05.511.255/0001-32; e, GLOBALIFY CORPORATION, CNPJ/MF nº 22.492.167/0001-50, foi determinado ao Oficial deste Registro de Imóveis, a proceder esta averbação, para constar que nos termos do Auto/Termo de Penhora datado de 27/11/2024, o domínio útil do imóvel matriculado, pertencente a coexecutada PROSPECTUS CONSULTORIA & PROJETOS LTDA., já qualificada, foi PENHORADO, para garantia da dívida de R\$2.707.126,18, tendo sido nomeada fiel depositária, a coexecutada PROSPECTUS ADMINISTRAÇÃO E VENDA DE BENS PRÓPRIOS LTDA., já qualificada. (Protocolo Pec nº 0000123114). Selo digital nº 1643433E1000000007099525G

Qualificado por:

João Marcelo Valadares, Escrevente

Substituta do Oficial:

Gabriela Harder Campanini de Carvalho

**Av.23 - INDISPONIBILIDADE DE BENS**

Em 21 de fevereiro de 2025. (Prenotação nº 10.976 de 06/02/2025). (Código de remessa na Central – Protocolo Eletrônico de Título e-Protocolo nº PEC0000124178).

Conforme comunicado da Central de Indisponibilidade de Bens, datado de 22 de janeiro de 2025, protocolo nº 202501.2219.03790673-IA-583, por ordem do Tribunal Superior do Trabalho - SP - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região - Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP, expedida nos autos do processo nº 10016940520155020511, procedo à presente averbação para constar que foi decretada a **INDISPONIBILIDADE** dos bens e direitos de **PROSPECTUS ADMINISTRACAO E VENDA DE BENS PROPRIOS**, CNPJ/MF nº 05.511.255/0001-32. Selo digital nº 1643433E1000000007099625E

Qualificado por:

João Marcelo Valadares, Escrevente

Substituta do Oficial:

Gabriela Harder Campanini de Carvalho

**Av.24 - INDISPONIBILIDADE DE BENS**

Em 21 de fevereiro de 2025. (Prenotação nº 10.976 de 06/02/2025). (Código de remessa na Central – Protocolo Eletrônico de Título e-Protocolo nº PEC0000124178).

Conforme comunicado da Central de Indisponibilidade de Bens, datado de 31 de janeiro de 2025, protocolo nº 202501.3114.03812036-IA-907, por ordem do Tribunal Superior do Trabalho - SP - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região - Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP, expedida nos autos do processo nº 10001175520165020511, procedo à presente averbação para constar que foi decretada a **INDISPONIBILIDADE** dos bens e direitos de **PROSPECTUS ADMINISTRACAO E VENDA DE BENS PROPRIOS**, CNPJ/MF nº 05.511.255/0001-32. Selo digital nº 1643433E1000000007099725C

continua no verso

CNM 164343.2.0009352-43

Página 12 de 18

MATRÍCULA

9.352

FICHA

06

verso

CNM

164343.2.0009352-43

Qualificado por:

João Marcelo Valadares, Escrevente

Substituta do Oficial:

Gabriela Harder Campanini de Carvalho

**Av.25 - PENHORA**

Em 19 de maio de 2025. (Prenotação nº 13.113 de 14/05/2025). (Código de remessa na Central – Protocolo Eletrônico de Título Penhora Online nº PH000568081).

Pela Certidão de Penhora (protocolo de penhora online PH000568081), emitida em 13 de maio de 2025, de conformidade com o disposto no artigo 837, do Código de Processo Civil, expedida pela Escrivã/Diretora da Secretaria da Vara do Trabalho de Itapevi-SP, nos Autos da Execução Trabalhista (processo nº 1001268-90.2015.5.02.0511), onde consta como exequente: **ERIVALDO DE MEDEIROS**, CPF/MF nº 290.470.478-77, e executado: **PROSPECTUS ADMINISTRACAO E VENDA DE BENS PROPRIOS LTDA.**, CNPJ/MF nº 05.511.255/0001-32, foi determinado ao Oficial de Registro de Imóveis; a proceder esta averbação, para constar que nos termos do Auto/Termo de Penhora datado de 24/01/2025, o imóvel desta matrícula, de propriedade de **PROSPECTUS ADMINISTRACAO E VENDA DE BENS PROPRIOS LTDA.**, já qualificada, foi **PENHORADO**, sendo de **R\$312.851,22 (trezentos e doze mil, oitocentos e cinquenta e um reais e vinte e dois centavos)**, o valor da dívida, tendo sido nomeado depositário, o executado: **PROSPECTUS ADMINISTRACAO E VENDA DE BENS PROPRIOS LTDA.**, já qualificada. Da referida certidão, consta que o autor é beneficiário da assistência judiciária gratuita. Selo digital nº 1643433E1000000008497025M

Escrevente Autorizado:

João Marcelo Valadares

**Av.26 - PENHORA**

Em 19 de maio de 2025. (Prenotação nº 13.112 de 14/05/2025). (Código de remessa na Central – Protocolo Eletrônico de Título Penhora Online nº PH000568054).

Pela Certidão de Penhora (protocolo de penhora online PH000568054), emitida em 13 de maio de 2025, de conformidade com o disposto no artigo 837, do Código de Processo Civil, expedida pela Escrivã/Diretora da Secretaria da Vara do Trabalho de Itapevi-SP, nos Autos da Execução Trabalhista (processo nº 100158877.2014.5.02.0511), onde consta como exequente: **PAULO JEFERSON DE ALENCAR SILVA**, CPF/MF nº 301.625.908-73, e executado: **PROSPECTUS ADMINISTRACAO E VENDA DE BENS PROPRIOS LTDA.**, CNPJ/MF nº 05.511.255/0001-32, foi determinado ao Oficial de Registro de Imóveis; a proceder esta averbação, para constar que nos termos do Auto/Termo de Penhora datado de 24/01/2025, o imóvel desta matrícula, de propriedade de **PROSPECTUS ADMINISTRACAO E VENDA DE BENS PROPRIOS LTDA.**, já qualificada, foi **PENHORADO**, sendo de **R\$39.959,09 (trinta e nove mil, novecentos e cinquenta e nove reais e nove centavos)**, o valor da dívida, tendo sido nomeado depositário, o executado: **PROSPECTUS ADMINISTRACAO E VENDA DE BENS PROPRIOS LTDA.**, já qualificada. Da referida certidão, consta que o autor é beneficiário da assistência judiciária gratuita. Selo digital nº 1643433E1000000008497125K

Escrevente Autorizado:

Anderson Gonçalves dos Santos Pessoa

continua na ficha 7

CNM 164343.2.0009352-43

Página 13 de 18

**LIVRO Nº 2  
REGISTRO GERAL****Oficial de Registro de Imóveis**

Comarca de Santana de Parnaíba - SP

Data

MATRÍCULA

9.352

FICHA

07

CNM

164343.2.0009352-43

**Av.27 - PENHORA**

Em 19 de maio de 2025. (Prenotação nº 13.114 de 14/05/2025). (Código de remessa na Central – Protocolo Eletrônico de Título Penhora Online nº PH000568125).

Pela Certidão de Penhora (protocolo de penhora online PH000568125), emitida em 13 de maio de 2025, de conformidade com o disposto no artigo 837, do Código de Processo Civil, expedida pela Escrivã/Diretora da Secretaria da Vara do Trabalho de Itapevi-SP, nos Autos da Execução Trabalhista (processo nº 100097608.2015.5.02.0511), onde consta como **exequente: MARCIA OLIVEIRA SILVA**, CPF/MF nº 229.545.568-54, e **executado: PROSPECTUS ADMINISTRACAO E VENDA DE BENS PROPRIOS LTDA.**, CNPJ/MF nº 05.511.255/0001-32, foi determinado ao Oficial de Registro de Imóveis; a proceder esta averbação, para constar que nos termos do Auto/Termo de Penhora datado de 10/03/2025, o imóvel desta matrícula, de propriedade de PROSPECTUS ADMINISTRACAO E VENDA DE BENS PROPRIOS LTDA., já qualificada, foi **PENHORADO**, sendo de **R\$146.870,31 (cento e quarenta e seis mil, oitocentos e setenta reais e trinta e um centavos)**, o valor da dívida, tendo sido nomeado depositário, o executado: PROSPECTUS ADMINISTRACAO E VENDA DE BENS PROPRIOS LTDA., já qualificada. Da referida certidão, consta que o autor é beneficiário da assistência judiciária gratuita. Selo digital nº 1643433E100000008497225I

Escrevente Autorizado:

Anderson Gonçalves dos Santos Pessotto


**Av.28 - INDISPONIBILIDADE DE BENS**

Em 21 de maio de 2025. Prenotação nº 13.262, de 19/05/2025.

Conforme comunicado da Central de Indisponibilidade de Bens, datado de 10 de dezembro de 2024, protocolo nº 202412.1015.03750516-IA-550, por ordem do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região - São Paulo - Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP, expedida nos autos do processo nº 10014070820165020511, procedo à presente averbação para constar que foi decretada a **INDISPONIBILIDADE** dos bens e direitos de **PROSPECTUS ADMINISTRAÇÃO E VENDA DE BENS PRÓPRIOS LTDA.**, CNPJ/MF nº 05.511.255/0001-32. Selo digital nº 1643433E1000000085150253

Auxiliar de Escrevente:

Daniel Honda Messias

Substituta do Oficial:

Gabriela Harder Campanini de Carvalho


**Av.29 - INDISPONIBILIDADE DE BENS**

Em 16 de junho de 2025. Prenotação nº 13.755, de 06/06/2025. (Código de remessa na Central – Protocolo Eletrônico de Título e-Protocolo nº 202506.0519.04056291-IA-336)

Conforme comunicado da Central de Indisponibilidade de Bens, datado de 05 de junho de 2025, protocolo nº 202506.0519.04056291-IA-336, por ordem do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região - Tribunal Superior do Trabalho - São Paulo - Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP, expedida nos autos do processo nº 10012142720155020511, procedo à presente averbação para constar que foi decretada a **INDISPONIBILIDADE** dos bens e direitos de **PROSPECTUS ADMINISTRACAO E VENDA DE BENS PROPRIOS LTDA.**, CNPJ/MF nº 05.511.255/0001-32. Selo digital nº 1643433E1000000088569259

continua no verso

CNM 164343.2.0009352-43

Página 14 de 18

MATRÍCULA

9.352

FICHA

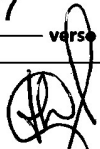
07

verso

CNM

164343.2.0009352-43

Escrevente Autorizada:  
Thalia Helen Gonçalves


**Av.30 - INDISPONIBILIDADE DE BENS**

Em 16 de junho de 2025. Prenotação nº 13.904, de 12/06/2025. (Código de remessa na Central – Protocolo Eletrônico de Título e-Protocolo nº 202506.1212.04069575-IA-940)

Conforme comunicado da Central de Indisponibilidade de Bens, datado de 12 de junho de 2025, protocolo nº 202506.1212.04069575-IA-940, por ordem do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região - Tribunal Superior do Trabalho - São Paulo - Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP, expedida nos autos do processo nº 10017729620155020511, procedo à presente averbação para constar que foi decretada a **INDISPONIBILIDADE** dos bens e direitos de **PROSPECTUS ADMINISTRACAO E VENDA DE BENS PROPRIOS LTDA.**, CNPJ/MF nº 05.511.255/0001-32. Selo digital nº 1643433E1000000008857025Q

Escrevente Autorizada:  
Thalia Helen Gonçalves


**Av.31 - PENHORA**

Em 07 de julho de 2025. (Prenotação nº 14.278 de 30/06/2025). (Código de remessa na Central – Protocolo Eletrônico de Título Penhora Online nº PH000575246).

Pela Certidão de Penhora (protocolo de penhora online PH000575246), emitida em 30 de junho de 2025, de conformidade com o disposto no artigo 837, do Código de Processo Civil, expedida pela Escrivã/Diretora da Secretaria da Vara do Trabalho de Itapevi-SP, nos Autos da Execução Trabalhista (processo nº 100126890.2015.5.02.051), onde consta como exequente: **ERIVALDO DE MEDEIROS**, CPF/MF: 290.470.478-77, e executado: **PROSPECTUS ADMINISTRACAO E VENDA DE BENS PROPRIOS LTDA.**, CNPJ: 05.511.255/0001-32, foi determinado ao Oficial de Registro de Imóveis; a proceder esta averbação, para constar que nos termos do Auto/Termo de Penhora datado de 24/01/2025, o domínio útil do imóvel desta matrícula, de propriedade de **PROSPECTUS ADMINISTRACAO E VENDA DE BENS PROPRIOS LTDA.**, já qualificada, foi **PENHORADO**, sendo de **R\$312.851,22 (trezentos e doze mil e oitocentos e cinquenta e um reais e vinte e dois centavos)**, o valor da dívida, tendo sido nomeado depositário, o executado: **PROSPECTUS ADMINISTRACAO E VENDA DE BENS PROPRIOS LTDA.**, já qualificado. Da referida certidão, consta que o autor é beneficiário da assistência judiciária gratuita. Selo digital nº 1643433E1000000000206925M

Escrevente Autorizada:  
João Marcelo Valadares

**Av.32 - PENHORA**

Em 07 de julho de 2025. (Prenotação nº 14.280 de 30/06/2025). (Código de remessa na Central – Protocolo Eletrônico de Título Penhora Online nº PH000575261).

Pela Certidão de Penhora (protocolo de penhora online PH000575261), emitida em 30 de junho de 2025, de conformidade com o disposto no artigo 837, do Código de Processo Civil, expedida pela Escrivã/Diretora da Secretaria da Vara do Trabalho de Itapevi-SP, nos Autos da Execução Trabalhista (processo nº 100158877.2014.5.02.051), onde consta como exequente: **PAULO JEFERSON DE ALENCAR SILVA**, CPF/MF 301.625.908-73, e executado: **PROSPECTUS ADMINISTRACAO E VENDA DE BENS PROPRIOS LTDA.**, CNPJ: 05.511.255/0001-32, foi determinado ao Oficial de Registro de Imóveis; a proceder esta averbação, para constar que nos

continua na ficha 8

CNM 164343.2.0009352-43

Página 15 de 18

**LIVRO Nº 2  
REGISTRO GERAL****Oficial de Registro de Imóveis**

Comarca de Santana de Parnaíba - SP

Data

MATRÍCULA

9.352

FICHA

08

CNM

**164343.2.0009352-43**

termos do Auto/Termo de Penhora datado de 24/01/2025, o domínio útil do imóvel desta matrícula, de propriedade de **PROSPECTUS ADMINISTRACAO E VENDA DE BENS PROPRIOS LTDA.**, já qualificada, foi **PENHORADO**, sendo de **R\$39.959,09 (trinta e nove mil e novecentos e cinquenta e nove reais e nove centavos)**, o valor da dívida, tendo sido nomeado depositário, o executado: **PROSPECTUS ADMINISTRACAO E VENDA DE BENS PROPRIOS LTDA.**, já qualificado. Da referida certidão, consta que o autor é beneficiário da assistência judiciária gratuita. Selo digital nº 1643433E10000000092070254

Escrevente Autorizado:  
João Marcelo Valadares

**Av.33 - PENHORA**

Em 07 de julho de 2025. (Prenotação nº 14.281 de 30/06/2025). (Código de remessa na Central – Protocolo Eletrônico de Título Penhora Online nº PH000575267).

Pela Certidão de Penhora (protocolo de penhora online PH000575267), emitida em 30 de junho de 2025, de conformidade com o disposto no artigo 837, do Código de Processo Civil, expedida pela Escrivã/Diretora da Secretaria da Vara do Trabalho de Itapevi-SP, nos Autos da Execução Trabalhista (processo nº 1000976-08.2015.5.02.051), onde consta como exequente: **MARCIA OLIVEIRA SILVA PEREZ**, CPF/MF: 229.545.568-54, e executado: **PROSPECTUS ADMINISTRACAO E VENDA DE BENS PROPRIOS LTDA.**, CNPJ: 05.511.255/0001-32, foi determinado ao Oficial de Registro de Imóveis; a proceder esta averbação, para constar que nos termos do Auto/Termo de Penhora datado de 10/03/2025, o domínio útil do imóvel desta matrícula, de propriedade de **PROSPECTUS ADMINISTRACAO E VENDA DE BENS PROPRIOS LTDA.**, já qualificada, foi **PENHORADO**, sendo de **R\$146.870,31 (cento e quarenta e seis mil e oitocentos e setenta reais e trinta e um centavos)**, o valor da dívida, tendo sido nomeado depositário, o executado: **PROSPECTUS ADMINISTRACAO E VENDA DE BENS PROPRIOS LTDA.**, já qualificado. Da referida certidão, consta que o autor é beneficiário da assistência judiciária gratuita. Selo digital nº 1643433E10000000092071252

Escrevente Autorizado:  
João Marcelo Valadares

**Av.34 - INDISPONIBILIDADE DE BENS**

Em 31 de julho de 2025. Prenotação nº 14.677, de 17/07/2025. (Código de remessa na Central – Protocolo Eletrônico de Título e-Protocolo nº 202507.1618.04135218-IA-918)

Conforme comunicado da Central de Indisponibilidade de Bens, datado de 16 de julho de 2025, protocolo nº 202507.1618.04135218-IA-918, por ordem do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região - Tribunal Superior do Trabalho - São Paulo - GRUPO AUXILIAR DE EXECUÇÃO E PESQUISA PATRIMONIAL - GAEPP, expedida nos autos do processo nº 10014155320145020511, procedo à presente averbação para constar que foi decretada a **INDISPONIBILIDADE** dos bens e direitos de **PROSPECTUS ADMINISTRACAO E VENDA DE BENS PROPRIOS LTDA.** CPF/MF nº 05.511.255/0001-32. Selo digital nº 1643433E10000000095947258

Escrevente Autorizada:  
Thalia Helen Gonçalves

**Av.35 - INDISPONIBILIDADE DE BENS**

continua no verso

CNM 164343.2.0009352-43

Página 16 de 18

MATRÍCULA

9.352

FICHA

08

verso

CNM

164343.2.0009352-43

Em 11 de agosto de 2025. Prenotação nº 14.926, de 24/07/2025. (Código de remessa na Central – Protocolo Eletrônico de Título e-Protocolo nº 202507.2322.04148838-IA-454)  
 Conforme comunicado da Central de Indisponibilidade de Bens, datado de 23 de julho de 2025, protocolo nº 202507.2322.04148838-IA-454, por ordem do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região - Tribunal Superior do Trabalho - Sao Paulo - GRUPO AUXILIAR DE EXECUÇÃO E PESQUISA PATRIMONIAL - GAEPP, expedida nos autos do processo nº 10012177920155020511, procedo à presente averbação para constar que foi decretada a **INDISPONIBILIDADE** dos bens e direitos de **PROSPECTUS ADMINISTRACAO E VENDA DE BENS PROPRIOS LTDA.**, CNPJ/MF nº 05.511.255/0001-32. Selo digital nº 1643433E100000009712925K

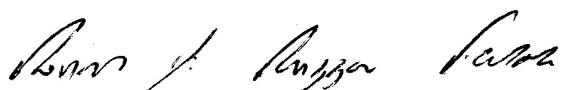
Escrevente Autorizada:  
Thalia Helen Gonçalves



#### Av.36 - INDISPONIBILIDADE DE BENS

Em 06 de novembro de 2025. Prenotação nº 17.266, de 17/10/2025. (Código de remessa na Central – Protocolo Eletrônico de Título e-Protocolo nº 202510.1713.04326418-IA-434)  
 Conforme comunicado da Central de Indisponibilidade de Bens, datado de 17 de outubro de 2025, protocolo nº 202510.1713.04326418-IA-434, por ordem do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região - Tribunal Superior do Trabalho - São Paulo - Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP, expedida nos autos do processo nº 10026242320155020511, procedo à presente averbação para constar que foi decretada a **INDISPONIBILIDADE** dos bens e direitos de **PROSPECTUS ADMINISTRACAO E VENDA DE BENS PROPRIOS LTDA.**, CNPJ/MF nº 05.511.255/0001-32. Selo digital nº 1643433E1000000011764325Z

Escrevente Autorizado:  
Renan Di Ruzza Ferrari



#### Av.37 - INDISPONIBILIDADE DE BENS

Em 19 de janeiro de 2026. Prenotação nº 19.000, de 17/12/2025. (Código de remessa na Central – Protocolo Eletrônico de Título e-Protocolo nº 202512.1705.04433066-IA-684)  
 Conforme comunicado da Central de Indisponibilidade de Bens, datado de 17 de dezembro de 2025, protocolo nº 202512.1705.04433066-IA-684, por ordem do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região - Tribunal Superior do Trabalho - São Paulo - Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP, expedida nos autos do processo nº 10019772820155020511, procedo à presente averbação para constar que foi decretada a **INDISPONIBILIDADE** dos bens e direitos de **PROSPECTUS ADMINISTRAÇÃO E VENDA DE BENS PRÓPRIOS LTDA.**, CNPJ/MF nº 05.511.255/0001-32. Selo digital nº 1643433E10000000129074260

Escrevente Autorizado:  
Renan Di Ruzza Ferrari



#### Av.38 - AVERBAÇÃO COMPLEMENTAR DO IMÓVEL

Em 19 de janeiro de 2026. (Prenotação nº 19.000 de 17/12/2025). (Código de remessa na Central – Protocolo Eletrônico de Título e-Protocolo nº 202512.1705.04433066-IA-684).  
 Conforme Certidão de Valor Venal nº 171/2026 (via Web), expedida em 13 de janeiro de 2026, pela Prefeitura de Santana de Parnaíba, faço constar que o imóvel desta matrícula possui o Código

continua na ficha 9

CNM 164343.2.0009352-43

Página 17 de 18

**LIVRO Nº 2  
REGISTRO GERAL****Oficial de Registro de Imóveis**

Comarca de Santana de Parnaíba - SP

Data

MATRÍCULA

9.352

FICHA

09

CNM

164343.2.0009352-43

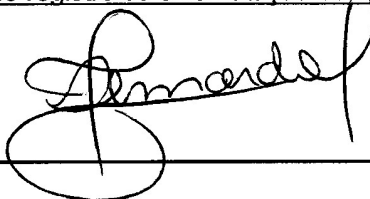
de Endereçamento Postal - CEP nº 06543-080 Selo digital nº 1643433E100000012907526Y

Escrevente Autorizado:  
Renan Di Ruzza Ferrari**Av.39 - INDISPONIBILIDADE DE BENS**

Em 03 de fevereiro de 2026. Prenotação nº 19.789, de 21/01/2026. (Código de remessa na Central – Protocolo Eletrônico de Título e-Protocolo nº 202601.2109.04465313-IA-223)

Conforme comunicado da Central de Indisponibilidade de Bens, datado de 21 de janeiro de 2026, protocolo nº 202601.2109.04465313-IA-223, por ordem do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região - Tribunal Superior do Trabalho - São Paulo - Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP, expedida nos autos do processo nº 10012670820155020511, procedo à presente averbação para constar que foi decretada a **INDISPONIBILIDADE** dos bens e direitos de **PROSPECTUS ADMINISTRAÇÃO E VENDA DE BENS PRÓPRIOS LTDA.**, CNPJ/MF nº 05.511.255/0001-32. Selo digital nº 1643433E1000000013235926REscrevente Autorizado:  
Renan Di Ruzza Ferrari**Av.40 - PENHORA (ONLINE)**

Em 10 de fevereiro de 2026. (Prenotação nº 20.092 de 05/02/2026). (Código de remessa na Central – Protocolo Eletrônico de Título Penhora Online nº PH000604356).

Pela Certidão de Penhora (protocolo de penhora online PH000604356), emitida em 05 de fevereiro de 2026, de conformidade com o disposto no artigo 837, do Código de Processo Civil, expedida pelo Escrivão/Diretor da Secretaria da 2ª Vara do Trabalho de Santana de Parnaíba, deste Estado, extraída dos autos da Execução Trabalhista, processo nº 1000179-33.2022.5.02.0205, onde consta como exequente: **FRANCISCO ANTONIO SILVA DA PAIXAO**, CPF: 491.370.345-53, e executado: **PROSPECTUS ADMINISTRACAO E VENDA DE BENS PROPRIOS LTDA.**, CNPJ: 05.511.255/0001-32, foi determinado ao Oficial de Registro de Imóveis; a proceder esta averbação, para constar que nos termos do Auto/Termo de Penhora datado de 16/06/2021, o domínio útil do imóvel desta matrícula, de propriedade de **PROSPECTUS ADMINISTRACAO E VENDA DE BENS PROPRIOS LTDA.**, já qualificada, foi **PENHORADO**, sendo de **R\$86.437,36 (oitenta e seis mil e quatrocentos e trinta e sete reais e trinta e seis centavos)**, o valor da dívida, tendo sido nomeada depositária: **PROSPECTUS ADMINISTRACAO E VENDA DE BENS PROPRIOS LTDA.**, já qualificada. Consta ainda da certidão que os emolumentos serão pagos ao final ou no cancelamento ou quando da efetivação do registro da arrematação ou adjudicação do imóvel. Selo digital nº 1643433E10000000133373260Escrevente Autorizado:  
Jonatas Bernardo**O ATO ACIMA É O ÚLTIMO PRATICADO NESTA MATRÍCULA**

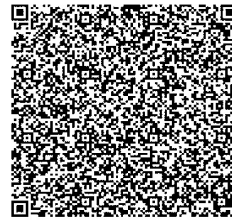
**Oficial de Registro de Imóveis e Anexos de Santana de Parnaíba - SP**

**CERTIFICO** que a presente cópia constitui reprodução autêntica do inteiro teor da matrícula referida, nos termos do artigo 19, §1º, da Lei nº 6.015/73, refletindo a situação jurídica atualizada do imóvel com respeito à propriedade, direitos, ônus reais, restrições e a existência de ações reais e pessoais reipersecutórias, conforme §11 do mencionado dispositivo legal, até o dia útil imediatamente anterior à expedição, extraída por meio digital, com uso de certificado digital em conformidade com Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP (MP nº 2.220-2/2001), devendo ser conservada em meio eletrônico para prova de sua validade, autoria e integridade. O referido é verdade e dou fé. O Município de Santana de Parnaíba pertenceu ao Registro de Imóveis de São Paulo - Capital, nos seguintes períodos: Primeiro Registro de imóveis de 27/01/1885 a 23/12/1912; Segundo Registro de Imóveis de 24/12/1912 a 25/12/1927; Quinto Registro de Imóveis de 26/12/1927 a 09/08/1931; novamente ao Segundo Registro de Imóveis de 10/08/1931 a 14/05/1939; Oitavo Registro de Imóveis da Capital no período de 15/05/1939 a 07/12/1964; Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Barueri, no período de 08/12/1964 a 01/11/2023 e atualmente a partir de 03/11/2023, passou a pertencer ao Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Santana de Parnaíba, Estado de São Paulo.

Certifico ainda que se encontra prenotado sob nº 20.376 em 19/02/2026, título referente ao imóvel desta certidão..

Santana de Parnaíba/SP, sexta-feira, 27 de fevereiro de 2026.

assinado digitalmente  
- Escrevente Autorizada



Recolhimento conforme art. 12 da Lei 11.331/2002.

Oficial	Estado	Fazenda	Reg. Civil	Trib.Just	Min.Púb	ISS	Total
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico <https://selodigital.tjsp.jus.br>

Selo Digital: 1643433E30000000135340265

Protocolo: 14480